

# Boletim de Serviço

Número: 157/17

21 de Agosto de 2017.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**



*UFRN*

**Reitora**

**ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ**

**Vice-Reitor**

**José Daniel Diniz Melo**

## Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Pró-Reitorias - PR	04
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	04
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	04

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	06
- Departamento de Atenção a Saúde do Servidor - DASS	10
- Coordenadoria de Atenção À Saúde do Servidor - CASS	10
- Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	10
- Pró-Reitoria de Extensão -PROEX	10
- Diretoria de Ações Educacionais - DAE	10
- Centros Acadêmicos - CA	11
- Centro de Tecnologia - CT	11
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	11
- Departamento de Engenharia Têxtil - DET	11
- Departamento de Engenharia de Petróleo - DEP	12
- Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET	13
- Departamento de Geologia - DG	13
- Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP	13
- Departamento de Computação e Tecnologia - DCT	14
- Instituto de Química - IQ	14
- Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	15
- Departamento de Antropologia - DAN	15
- Departamento de Geografia - DGE	16
- Departamento de Políticas Públicas -DPP	16
- Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - PPGE	17
- Departamento de História - DEH	35
- Programa de Pós-Graduação em História - PPGH	35
- Centro de Educação - CE	36
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	36
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	36
- Departamento de Odontologia -DOD	36
- Departamento de Enfermagem - DENF	37
- Departamento de Fonoaudiologia -DFONO	37
- Departamento de Toco-Ginecologia - DTG	38
- Centro de Biociências - CB	38
- Departamento de Morfologia - DMOR	38
- Departamento de Ecologia - DECO	39
- Departamento de Bioquímica -DBQ	39
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	39
- Departamento de Letras do Ceres - DLETC	40
- Departamento de Direito do Ceres - DIRC	41
- Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH	42
- Unidades Suplementares Acadêmicas - USA	42
- Escola Agrícola de Jundiá - EAJ	42
- Museu Câmara Cascudo - MCC	43
- Escola de Ciências e Tecnologia - ECT	43
- Anexos	43

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANAILSON MARCIO GOMES**  
Pró-Reitor de Administração

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**  
Pró-Reitor Adjunto

**Atos da Administração da Universidade – UFRN**  
**Gabinete da Reitora - GR**  
**Portaria nº 1.693/17-R, de 15 de Agosto de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.047013/2017-19,

R E S O L V E

Exonerar, a contar de 02 de agosto de 2017, LIETI COELHO LEAL, Professor Adjunto, matrícula nº 0347888, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/MS.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 1.694/17-R, de 15 de Agosto de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.047013/2017-19,

R E S O L V E

Exonerar, a contar de 02 de agosto de 2017, HYLARINA MARIA MONTENEGRO DINIZ SILVA, Professor Adjunto, matrícula nº 2339328, do Quadro de Pessoal da Universidade, da função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/MS.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 1.695/17-R, de 15 de Agosto de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.047013/2017-19,

R E S O L V E

1. Designar LUCIENE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1805556, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/MS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2017.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que a servidora mencionada no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Adjunto, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

---

**Portaria nº 1.696/17-R, de 15 de Agosto de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.047013/2017-19,

R E S O L V E

Designar RENATA MARTINS BRAGA, Professor Adjunto, matrícula nº 1979301, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/MS, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2017.

(a) José Daniel Diniz Melo - Reitor em exercício

**Portaria nº 1.721/17-R, de 18 de Agosto de 2017.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1º e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.036358/2017-39,

R E S O L V E

Designar WILLIAM EUFRÁSIO NUNES PEREIRA, matrícula nº 1205069, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) Hênio Ferreira de Miranda - Reitor em exercício

**Pró-Reitorias - PR**  
**Pró-Reitoria de Administração - PROAD**  
**Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT**  
**Portaria nº 404/17-CGT, de 18 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 348646, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 21 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5382/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

---

**Portaria nº 405/17-CGT, de 21 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Assu/RN, no período de 19 de Agosto de 2017 a 19 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5435/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 406/17-CGT, de 21 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Luís Gomes/RN, no período de 20 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5436/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 407/17- CGT, de 21 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CARLOS ANTONIO PEDROSA DE AZEVEDO, Matrícula 350273, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 23 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5438/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

**Portaria nº 408/17-CGT, de 21 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GILVAN GURGEL DE ALBUQUERQUE, Matrícula 350358, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Alto Do Rodrigues/RN, no período de 31 de Agosto de 2017 a 02 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5439/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

---

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP**  
**Portaria nº 578/17-PROGESP, de 07 de Agosto de 2017**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIV", nível 1, para o nível 2.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Ticiano Maciel Damore	2566631	08/02/2016	033094/2017

2- Da Classe "DIV", nível 2, para o nível 3.

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Eliane Santos Cavalcanti	9350807	13/07/2017	030461/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 579/17-PROGESP, 07 de Agosto de 2017**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

R E S O L V E

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Auxiliar, Nível 2, para a Classe "B" com denominação Assistente, nível 1, MESTRE

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Aramis Costa Santos	2072838	21/07/2017	042066/2017

2 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Jose Aparecido Moreira	2793246	19/02/2017	044971/2017
Catarina De Oliveira Sousa	1081828	11/06/2017	048063/2017
Pablo De Sousa Seixas	3475044	14/07/2017	049513/2017
Ana Rafaela Luz Aquino Martins	2085732	30/01/2017	049535/2017
Dyego Leandro Bezerra De Souza	3926907	10/01/2017	048964/2017
Vezessa Regiane Resqueti Fregonezi	5566309	17/02/2017	044280/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 586/17-PROGESP, de 09 de Agosto de 2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

**R E S O L V E**

Conceder PROMOÇÃO, aos Professores, a seguir relacionado, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir da data indicada:

1 - Da Classe “B” com denominação Assistente, nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1 .

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Giovanna Tonetto Segantini	2929802	01/03/2017	005334/2017

2 - Da Classe “C”, com denominação Adjunto, nível 4, para a Classe “D” com denominação Associado, nível 1.

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Erick Wilson Pereira	2230148	14/07/2017	018484/2014
Daniella Regina Arantes Martins Salha	1714243	31/07/2017	039217/2017
Ricardo Wagner De Araujo	6350665	01/07/20147	037846/2017

3 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível 1.

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Kenio Costa de Lima	277398	25/05/2017	039084/2017
Silvio Jose Bezerra	1346626	01/03/2017	030971/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 587/17-PROGESP, de 09 de Agosto de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

**R E S O L V E**

Conceder Progressão Funcional, aos Professores, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade, com vigência a partir das datas indicadas:

Classe: C, com denominação Adjunto

1.1 Nível 1 para Nível 2

---

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Mauricio Correa da Silva	1714440	31/07/2017	032753/2017
Amanda Borges de Albuquerque Assunção	3655493	27/07/2017	034383/2017
Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena	2550145	02/03/2017	02994/2017
Jose Jailson Da Silva	5172295	21/05/2017	029186/2017
Joana Darc Medeiros Martins	2374828	27/07/2017	034101/2017
Jacqueline de Araujo Cunha	2645900	25/05/2017	019794/2017

1.2 Nível 2 para Nível 3

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Maria Teresa Pires Costa	6350673	27/05/2017	020381/2017

1.3 Nível 3 para Nível 4

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Adilson Jose de Oliveira	1792669	23/06/2016	020756/2017
George Carlos do Nascimento	1764910	22/02/2016	031272/2017

Classe: D, com denominação Associado

2.1 Nível 1 para Nível 2

Nome	Matricula	Vigência	Processo
Marcio de Lima Dantas	1149404	12/02/2017	033594/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 601/17-PROGESP, de 17 de Agosto de 2017**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no B.S nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009 de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder PROMOÇÃO aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DIII", Nível 4, para a classe "DIV" Nível 1

Nome	Matricula	Vigência	Processo
David Araujo Borges	1573769	03/05/2017	027691/2017
Fabiana Rodrigues De Arruda Camara	1783341	01/07/2017	030136/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 602/17 -PROGESP, de 17 de Agosto de 2017**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

R E S O L V E

Conceder Aceleração da Promoção, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe “DI”, Nível 2, para a Classe “DIII”, Nível 1 - MESTRE

Nome	Matrícula	Vigência	Processo
Kayo Gonçalves E Silva	1721835	11/07/2017	047255/2017
Eduardo Nogueira Cunha	2143852	30/07/2017	047252/2017

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 607/17-PROGESP, de 21 de agosto de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.048015/2017-17,

R E S O L V E

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a ALEX ESCALE MARQUES, Assistente em Administração, matrícula nº 1757200, do Quadro de Pessoal da Universidade, pelo período 03 (três) anos, a partir de 21 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

**Portaria nº 608/17-PROGESP, de 21 de agosto de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria nº1.270/95-R, de 23/10/95 e considerando o que consta do Processo nº 23077.045992/2017-62,

R E S O L V E

Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, a PABLO ANTONIO BARROS CHACON, Assistente em Administração, matrícula nº 1918088, do Quadro de Pessoal da Universidade, pelo período 06 (seis) meses, a contar de 14 de agosto de 2017, de acordo com o artigo 91 e seus parágrafos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, modificado pela MP 2225/01.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Pró-Reitora

---

**Departamento de Atenção a Saúde do Servidor - DASS**  
**Coordenadoria de Atenção À Saúde do Servidor - CASS**  
**Portaria nº 004/17-CASS, de 21 de Agosto de 2017.**

O COORDENADOR DO(A) DAS – COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO, Matrícula 1553715, ENFERMEIRO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 17 de Agosto de 2017 a 18 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5292/2017.

(a) Maria Gorete Rodrigues de Melo Soares - Coordenador

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**  
**Portaria nº 043/17-PROGRAD, de 21 de Agosto de 2017.**

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO HENRIQUE DE MORAIS BARRETO, Matrícula 1668835, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Viagem a serviço, no país, em Santa Cruz/RN, no período de 31 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5377/2017.

(a) Maria Das Vitorias Vieira Almeida de Sa - Pro-Reitora

**Pró-Reitoria de Extensão -PROEX**  
**Diretoria de Ações Educacionais - DAE**  
**Portaria nº 001/17-DAE, de 21 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ARIANE MARIA BERNARDO CONFESSOR DE AQUINO, Matrícula 2312643, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em Extremoz/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5384/2017.

(a) Magnolia Fernandes Florencio de Araujo - Diretor

---

**Centros Acadêmicos - CA**  
**Centro de Tecnologia - CT**  
**Departamento de Engenharia Civil - DECIV**  
**Portaria nº 061/17-DECIV, de 20 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FAGNER ALEXANDRE NUNES DE FRANCA, Matrícula 2085750, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Viagem a serviço, no país, em Aracaju/SE, no período de 22 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5408/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

**Portaria nº 065/17- DECIV, de 20 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADA CRISTINA SCUDELARI, Matrícula 1222082, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participação em Banca, em Curitiba/PR, no período de 11 de Setembro de 2017 a 14 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5307/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

**Departamento de Engenharia Têxtil - DET**  
**Portaria nº 007/17-DET, de 18 de Agosto de 2017.**

O Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº. 725/17-R, de 24 de abril de 2017,

R E S O L V E

Retificar a portaria nº 05/17-DET, de 04 de julho de 2017, para o texto que segue:

Localizar a servidora Viviane Muniz Fonseca, matrícula SIAPE 1645481, ocupante do cargo de professora adjunta exercendo suas atividades no Departamento de Engenharia Têxtil, desde 17 de junho de 2011, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Laboratório de Engenharia Têxtil (LABTEX) – LABORATORIO DE MATERIAIS FIBROSOS E ENERGIA DA BIOMASSA

Descrição das Atividades	Freq	Tempo
Desenvolvimento de compósitos poliméricos reforçados com fibras naturais, fibras de vidro e fibras de aramida. Nesta pesquisa são utilizadas resinas base poliéster e epóxi, bem como butil-metil-cetona e aminas como agentes de cura.	D	2h
Desenvolvimento de compósitos utilizando resíduos eletroeletrônicos. Nesta	S	10h

pesquisa utilizamos resíduos eletroeletrônicos contendo partículas de chumbo níquel, cádmio, estanho e diversos metais pesados em conjunto com resinas de poliéster, estireno, amins, resinas epoxidicas, bisfenolA, metil etil cetona butil-metil-cetona. Além da preparação dos compósitos são cortados corpos de prova neste laboratório onde partículas de pó fina durante o corte ficam suspensas no ar		
Desenvolvimento de sistemas antichama – nestas atividades são utilizados os seguintes produtos: trióxido de antimônio, brometos, ácido bórico, fosfatos, sulfetos	M	4h

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M).

Ambiente de trabalho: Laboratório de Engenharia Têxtil (LABTEX) – LABORATORIO quimico engenharia têxtil

Descrição das Atividades	Freq.	Tempo
Aula pratica da disciplina de processos químicos têxteis avançados . nestas disciplina utilizam-se diversos agentes químicos de origem orgânica e inorgânica como etanol, hexano, tolueno, etanol, cloro, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido fluorídrico, onde as concentrações das soluções são preparadas de 5 a 30%... Ácido acético glacial, hidróxido de sódio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, acetona, siliconas e nanotubos de carbono são utilizados para funcionalização das fibras. Durante as atividades da disciplina também são utilizados produtos relacionados de corantes azoicos (cancerígenos) após os processos de tingimento, utilizamos os compostos químicos hidrossulfito de sódio, formaldeído, monoclorobenzeno ocorre a preparação de reagentes especiais para algumas análises específicas utilizadas nas disciplinas de graduação e diversas pesquisas, a destacar o Reagente Millon, onde é necessário a utilização do iodeto de mercúrio (que tem insalubridade de grau máximo), utilizado para identificação de proteínas presentes em algumas fibras têxteis. Esta mesma substância (iodeto de mercúrio) também é utilizado para a preparação do Reagente Nessler para identificação da presença de oxixelulose e seus derivados, presentes nas fibras celulósicas. Desenvolvimento de sistemas antichama – nestas atividades são utilizados os seguintes produtos: trióxido de antimônio, óxidos decabromodifenil, brometos, ácido bórico, fosfatos, sulfetos.	S	8h
Tratamento e extração de metais pesados oriundos dos resíduos eletroeletrônicos utilizados para fins de pesquisa, neste processo são utilizados ácidos nítrico, sulfúrico e clorídrico para preparação de soluções de lixiviação utilizadas para caracterização ambiental dos resíduos e seus compósitos.	M	8h

(a) Marcos Silva de Aquino - Chefe

**Departamento de Engenharia de Petróleo - DEP**  
**Portaria nº 007/17- DEP, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ALLYSON FELIPE RODRIGUES, Matrícula 1754344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PETROLEO, para Viagem a serviço, no país, em Aracaju/SE, no período de 22 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5298/2017.

(a) Lindemberg de Jesus Nogueira Duarte - Chefe

**Centro de Ciências Exatas da Terra - CCET**  
**Departamento de Geologia - DG**  
**Portaria nº 081/17-DG, de 18 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THOMAS FERREIRA DA COSTA CAMPOS, Matrícula 350486, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Armação dos Búzios/RJ, no período de 21 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5111/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

**Portaria nº 082/17-DG, de 18 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EMANUEL FERRAZ JARDIM DE SA, Matrícula 346469, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Sousa/PB, no período de 06 de Setembro de 2017 a 09 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5368/2017.

(a) Laecio Cunha de Souza - Chefe

**Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP**  
**Portaria nº 022/17-DIMAP, de 19 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THAIS VASCONCELOS BATISTA, Matrícula 1213777, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participar de eventos, no país, em Fortaleza/CE, no período de 20 de Setembro de 2017 a 22 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5396/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

---

**Portaria nº 023/17-DIMAP, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LYRENE FERNANDES DA SILVA, Matrícula 1754430, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E MATEMÁTICA APLICADA, para Para participação em Banca, em Natal/RN, no período de 25 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5432/2017.

(a) Marjory Cristiany da Costa Abreu - Chefe Substituto

**Departamento de Computação e Tecnologia - DCT**  
**Portaria nº 018/17-DCT, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO ANDERSON FREIRE PEREIRA, Matrícula 1757532, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5416/2017.

(a) Flavius da Luz e Gorgonio - Chefe

**Instituto de Química - IQ**  
**Portaria nº 048/17-IQ, de 18 de Agosto de 2017.**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1092/2015-R, de 12/06/2015,

R E S O L V E

Designar os Professores LUCIENE DA SILVA SANTOS mat. 1805556, FERNANDO JOSÉ VOLPI EUSÉBIO DE OLIVEIRA, mat. 18004952, e o aluno ADRIANO CÉSAR JERÔNIMO DA COSTA, mat. 2017023467, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional da UFRN (Biênio 2017/2019).

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Ótom Anselmo de Oliveira - Diretor

**Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA**  
**Departamento de Antropologia - DAN**  
**Portaria nº 023/17-DAN, de 19 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, Matrícula 2313763, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 de Setembro de 2017 a 15 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5395/2017.

(a) Rita de Cassia Maria Neves - Chefe

**Portaria nº 024/17-DAN, de 19 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA GONCALVES MELO, Matrícula 1642956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Caxambu/MG, no período de 23 de Outubro de 2017 a 27 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5393/2017.

(a) Rita de Cassia Maria Neves - Chefe

**Portaria nº025/17-DAN, de 19 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA GONCALVES MELO, Matrícula 1642956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 28 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5392/2017.

(a) Rita de Cassia Maria Neves - Chefe

---

**Portaria nº 026/17-DAN, de 19 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA GONCALVES MELO, Matrícula 1642956, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Brasilia/DF, no período de 18 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5391/2017.

(a) Rita de Cassia Maria Neves - Chefe

**Departamento de Geografia - DGE**  
**Portaria nº 052/17-DGE, de 20 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANA FELIPE FARIAS, Matrícula 2321176, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Viagem a serviço, no país, em Galinhos/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5409/2017.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

**Departamento de Políticas Públicas -DPP**  
**Portaria nº 042/17- DPP, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ALEXSANDRO FERREIRA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 2432718, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 23 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5407/2017.

(a) Claudio Roberto de Jesus - Chefe Substituto

---

**Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia - PPGE**  
**Portaria nº 038/17-PPGE, de 21 de Agosto de 2017.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E

Designar os professores doutores Celso Donizete Locatel (UFRN), Raimundo Nonato Júnior (UFRN) e Núbia Dias dos Santos (UFS) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Dissertação de Mestrado de Hericôndio Santos Conceição, que irá ocorrer no dia 24 de agosto do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa - Coordenadora

**Portaria nº 039/17-PPGE, de 21 de Agosto de 2017.**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1135/2017-R, de 06 de junho de 2017,

R E S O L V E

Designar os professores doutores Ademir Araújo da Costa (UFRN), Márcio Moraes Valença (UFRN) e Alessandro Ferreira Cardoso da Silva (UFRN) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca de Qualificação da Tese de Doutorado de Geovany Pachelly Galdino Dantas, que irá ocorrer no dia 31 de agosto do corrente ano.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Maria Helena Braga e Vaz da Costa - Coordenadora

**EDITAL Nº 02/2017 – PPGe/UFRN**

Seleção para o Curso de Doutorado em Geografia da UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para o Curso de Doutorado, com início no ano letivo 2018.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A seleção, aberta pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 10 (dez) vagas de Demanda Social para o Curso de Doutorado, além de 02 (duas) vagas adicionais para o Curso de Doutorado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

a) Linha I – Território, Estado e Planejamento;

---

b) Linha II – Dinâmica urbana e regional e;

c) Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

## 2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado (Turma 2018/2022), sendo 10 (dez) vagas abertas à Demanda Social e 02 (duas) vagas adicionais para a Demanda Institucional, cujo preenchimento está condicionado à aprovação dos candidatos em todas as etapas do Processo Seletivo, que possuem caráter eliminatório, excetuadas as avaliações do Curriculum Vitae e do Histórico escolar, por possuírem natureza classificatória.

2.2 A candidatura às vagas de Doutorado, Demanda Social e adicionais (Demanda Institucional), deve ser realizada por Mestres em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) Linhas de Pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

2.6 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.7 O projeto de tese será vinculado pelo candidato a uma das Linhas de Pesquisa do PPGe/UFRN, no momento do envio através do Sistema SIGAA.

## 3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2018 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Inscrições on-line: das 08 horas do dia 04/09/2017 às 11h30min do dia 05/10/2017.

b) Resultado Provisório do deferimento das Inscrições: 09/10/2017 as 18h.

c) Resultado Final do Deferimento das Inscrições: 11/10/2017 as 18h.

d) Resultado da Análise dos projetos: 06/11/2017 as 18h.

e) Resultado Final da análise dos projetos: 09/11/2017.

f) Prova Escrita, Leitura Pública, Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise dos Currículos: 27/11/2017 a 01/12/2017.

g) Publicação do Resultado Final: 01/12/2017 às 18h.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

---

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 04 de setembro de 2017 a 05 de outubro 2017 no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.

Observação: Para realização da inscrição, acessar o endereço acima, clicar no link “stricto sensu”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “processos seletivos”.

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e dispostos no item 4.4 deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

4.4 Os documentos necessários que serão enviados eletronicamente (via SIGAA) são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma do mestrado reconhecido pela CAPES ou documento expedido por Programa de Pós-Graduação (declaração oficial da IES) que afirme a data da defesa de dissertação em data anterior ao período de matrículas estabelecido no item 6 deste Edital;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- d) Curriculum Vitae atualizado e criado na Plataforma Lattes – CNPq e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias dos documentos pessoais (não autenticadas): Carteira de Identidade, CPF, Certificado do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral;
- f) Cópia do passaporte com visto de permanência e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa na capa do projeto, contendo no máximo 20 páginas (ver roteiro para elaboração do projeto – Anexo II).

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

a) O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com) ou anexados ao formulário de inscrição on-line.

b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item

4.8 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 09 de outubro de 2017 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

4.9 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

4.10 No dia 11 de outubro de 2017 será feita a publicação final dos deferimentos no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

a) Análise do Projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato e, pertinência teórico-metodológica (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo II);

b) Prova Escrita dissertativa com base na bibliografia referenciada no Anexo III deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V).

c) Defesa do Projeto pelo candidato a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo VI);

d) Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, de acordo com critérios definidos no Anexo VII. (Fase classificatória).

5.2 A Etapa Avaliativa de Análise do Projeto, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o projeto do candidato apenas considerado "APROVADO" ou "REPROVADO", mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

5.3 O resultado da Análise dos Projetos de tese será divulgado no dia 06 de novembro de 2017.

5.4 O resultado final da Análise dos Projetos de tese será publicado no dia 09 de novembro de 2017 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

5.5 A prova escrita, a defesa do projeto de tese e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em horário a ser divulgado quando da publicação do resultado da análise dos projetos de tese. (datas sujeitas a modificação de acordo com o número de inscritos)

5.6 A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino do dia 27 de novembro de 2017, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 28 de novembro de 2017 essa Etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (08h00 as 12h00), vespertino (14h00 as 18h00) e noturno (18h30 as 22h00) até o término da leitura de todos os candidatos.

Parágrafo Único: O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para leitura pública de prova escrita, será desclassificado do Processo Seletivo.

5.7 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.

Parágrafo Único: Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local de provas. Após o início da Prova, realizado em horário previamente publicado, estará impedida a entrada de candidatos.

5.8 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,5 \times PE + 0,3 \times AP + 0,2 \times CV$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

---

5.9 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas da Prova Escrita e Defesa do Projeto, e estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados conforme Formulário em Anexo (VII) e assinados pelo candidato.

6.3 O candidato poderá ter acesso ao material produzido por ele mesmo na etapa da Prova Escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

Parágrafo Único: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido acesso ao candidato das fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso responsável antes conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

6.6 Da resposta da Comissão de Recurso responsável sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final.

## 7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 01 de dezembro de 2017, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge). A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

7.2 O período de matrículas será de 26 a 28 de fevereiro de 2018. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Doutorado deverão apresentar cópia do Diploma do Mestrado reconhecido pela CAPES ou documento equivalente, expedido por Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou por Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

## 8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia 12 de março de 2018.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.2 O roteiro para elaboração do projeto segue em anexo neste edital.

---

9.3 O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado inadequado.

9.4 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

9.5 Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9.6 As decisões da Comissão de Seleção, em todas as etapas de seleção, são irrecorríveis.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

Profª. Drª. Maria Helena Braga e Vaz da Costa

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Prof. Dr. Aldo Aloísio Dantas da Silva

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

#### ANEXO I

#### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O projeto deve ser escrito em fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: Título, Autor e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

##### 1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

##### 1. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

##### 1. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

##### 1. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

##### 1. Referências

Apresentação das Referências.

---

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE

IDENTIFICAÇÃO	
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
3. Adequação do referencial teórico.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
4. Adequação e consistência da metodologia.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Justificativa:	

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Básica Indicada
GREGORY, K.J. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil 1992.
GOMES, Paulo César da C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 1996.
SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2008.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato		
Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
Total	10,0	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Candidato		
Linha de Pesquisa		
Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
Total	10,0	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

DOUTORADO

Atividade	Classificação/Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Mestrado	Área de Geografia – 20 pontos; Área afim* – 10 pontos	20 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	8 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo	12 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	8 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2 pontos	9 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	10 pontos	
Experiência na Docência Superior. Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 1 ponto por semestre Área afim – 0,5 ponto por semestre	10 pontos	
Orientação de Estágio e Trabalhos Correlatos na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	2 pontos	6 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou conferências na área de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	1 ponto para cada 8 horas ministradas de minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	3 pontos	
<b>TOTAL</b>			

Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Candidato	

1. Etapa:	
<input type="checkbox"/> Análise de Projeto <input type="checkbox"/> Prova Escrita <input type="checkbox"/> Defesa do Projeto <input type="checkbox"/> Avaliação de Currículo	
2. Tipo de Recurso	
<input type="checkbox"/> Reavaliação <input type="checkbox"/> Solicitação de Justificativa de Avaliação	
3. Razões do Recurso/Justificativa do recurso :	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO
<input type="checkbox"/>	READEQUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
<input type="checkbox"/>	JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO
OBSERVAÇÕES:	

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Recurso

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Recurso

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Recurso

### EDITAL Nº 03/2017 – PPGe/UFRN

#### Seleção para o Mestrado em Geografia da UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para o Curso de Mestrado, com início no ano letivo 2018.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, aberta pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 20 (vinte) vagas de Demanda Social do Curso de Mestrado, além de 02 (duas) vagas adicionais para o Curso de Mestrado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- a) Linha I – Território, Estado e Planejamento;
- b) Linha II – Dinâmica urbana e regional e;
- c) Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge/index/estrutura.html>)

#### 2 DAS VAGAS DO MESTRADO

2.1 Para o processo seletivo do Curso de Mestrado (Turma 2018/2020) serão ofertadas 20 (vinte) vagas, além de 02 (duas) vagas adicionais para o Curso de Mestrado cujo preenchimento estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto na avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico escolar, pois as mesmas possuem caráter classificatório.

2.2 Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) Linhas de Pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

2.6 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.7 O projeto de pesquisa deverá estar relacionado pelo candidato a uma das Linhas de Pesquisa do PPGe/UFRN, no momento do envio através do Sistema SIGAA.

### 3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2018 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Inscrições on-line: das 08 horas do dia 04/09/2017 às 11h30min do dia 05/10/2017.
- b) Resultado Provisório do deferimento das Inscrições: 09/10/2017 as 18h.
- c) Resultado Final do Deferimento das Inscrições: 11/10/2017 as 18h.
- d) Resultado da Análise dos projetos: 06/11/2017 as 18h.
- e) Resultado Final da análise dos projetos: 09/11/2017.
- f) Prova Escrita, Leitura Pública, Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise dos Currículos: 27/11/2017 a 01/12/2017.
- g) Publicação do Resultado Final: 01/12/2017 às 18h.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 04 de setembro de 2017 a 05 de outubro 2017 no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.

**Observação:** Para realização da inscrição, acessar o endereço acima, clicar no link “stricto sensu”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “processos seletivos”.

---

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e dispostos no item 4.4 deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

4.4 Os documentos necessários são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2017.2 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Curriculum Vitae atualizado e criado na Plataforma Lattes – CNPq e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias dos documentos pessoais (não autenticadas): Carteira de Identidade, CPF, Certificado do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral;
- f) Cópia do passaporte com visto de permanência e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Projeto de Pesquisa sobre o tema da Dissertação, com indicação da linha de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas (ver roteiro para elaboração do projeto – Anexo I).

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

a) O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: [ppge.ufrn@gmail.com](mailto:ppge.ufrn@gmail.com) ou anexados ao formulário de inscrição on-line.

b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda as exigências deste item

4.8 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 09 de outubro de 2017 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

4.9 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

4.10 No dia 11 de outubro de 2017 será feita a publicação final dos deferimentos no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

- a) Análise do Projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato e, pertinência teórico-metodológica (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo II);

b) Prova Escrita dissertativa com base na bibliografia referenciada no Anexo III deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo IV).

c) Defesa do Projeto pelo candidato a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V);

d) Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, de acordo com critérios definidos no Anexo VI. (Fase classificatória).

5.2 A Etapa Avaliativa de Análise do Projeto, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o projeto do candidato apenas considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

5.3 O resultado da Análise dos Projetos de dissertação será divulgado no dia 06 de novembro de 2017.

5.4 O resultado final da Análise dos Projetos de dissertação será publicado no dia 09 de novembro de 2017 no Quadro de Avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge).

5.5 A prova escrita, a defesa do projeto de dissertação e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, em horário a ser divulgado quando da publicação do resultado da análise dos projetos de dissertação. (datas sujeitas a modificação de acordo com o número de inscritos)

5.6 A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino do dia 27 de novembro de 2017, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 28 de novembro de 2017 essa Etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (08h00 as 12h00), vespertino (14h00 as 18h00) e noturno (18h30 as 22h00) até o término da leitura de todos os candidatos.

Parágrafo Único: O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para leitura pública de prova escrita, será desclassificado do Processo Seletivo.

5.7 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.

Parágrafo Único: Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local de provas. Após o início da Prova, realizado em horário previamente publicado, estará impedida a entrada de candidatos.

5.8 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,5 \times PE + 0,3 \times AP + 0,2 \times CV$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

5.9 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas da Prova Escrita e Defesa do Projeto, e estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente edital.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados conforme Formulário em Anexo (VII) e assinados pelo candidato.

6.3 O candidato poderá ter acesso ao material produzido por ele mesmo na etapa da Prova Escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

Parágrafo Único: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 14h00 as 17h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido acesso ao candidato das fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso responsável antes conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

6.6 Da resposta da Comissão de Recurso responsável sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final.

## 7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia 01 de dezembro de 2017, no SIGAA, no quadro de avisos do PPGe e no site [www.cchla.ufrn.br/ppge](http://www.cchla.ufrn.br/ppge). A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

7.2 O período de matrículas será de 26 a 28 de fevereiro de 2018. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Mestrado deverão apresentar cópia do Diploma de Curso Superior ou declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição com a qual possui vínculo.

## 8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia 12 de março de 2018.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.2 O roteiro para elaboração do projeto segue em anexo neste edital.

9.3 O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado inadequado.

9.4 A aprovação no processo seletivo não assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

9.5 Ao PPGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

---

9.6 As decisões da Comissão de Seleção, em todas as etapas de seleção, são irrecorríveis.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 02 de agosto de 2017.

Profª. Drª. Maria Helena Braga e Vaz da Costa  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Prof. Dr. Aldo Aloísio Dantas da Silva  
Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

## ANEXO I

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

#### Informações Gerais

O projeto deve ser escrito em fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: Título, Autor e Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

#### 1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

#### 1. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

#### 1. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

#### 1. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

#### 1. Referências

Apresentação das Referências.

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Avaliador	COMISSÃO AVALIADORA
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.	

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
3. Adequação do referencial teórico.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
4. Adequação e consistência da metodologia.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.		
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Parcialmente
Comentários:		
PARECER FINAL		
<input type="checkbox"/>	APROVADO	
<input type="checkbox"/>	REPROVADO	
Justificativa:		

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Básica Indicada
GREGORY, K.J. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil 1992.
GOMES, Paulo César da C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil 1996.
SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2008.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato		
Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
Total	10,0	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Candidato		
Linha de Pesquisa		
Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
Total	10,0	

Natal, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Atividade	Classificação/Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Graduação	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	4 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo	6 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	4 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2 pontos	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	20 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio e Superior; Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 2 pontos por semestre	20 pontos	
Bolsa de IC, de Extensão Universitária, de Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	14 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 5 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	2 pontos	
<b>TOTAL</b>			

\* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

\_\_\_\_\_  
Membro da Banca Examinadora

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Candidato	
1. Etapa: ( ) Análise de Projeto ( ) Prova Escrita ( ) Defesa do Projeto ( ) Avaliação de Currículo	
2. Tipo de Recurso Avaliação ( ) Reavaliação ( ) Solicitação de Justificativa de	
3. Razões do Recurso/Justificativa do recurso :	
<b>PARECER FINAL</b>	
( )	MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO
( )	READEQUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
( )	JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO
OBSERVAÇÕES:	

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Recurso

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Recurso

\_\_\_\_\_  
Membro da Comissão de Recurso

**Departamento de História - DEH  
Programa de Pós-Graduação em História - PPGH  
Portaria nº 004/17-PPGH, de 18 de Agosto de 2017.**

A Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Portaria n.º 2697/2016R, de 27 de dezembro de 2016.

Considerando que as indicações foram aprovadas em Reunião do Colegiado do Curso, em 18 de agosto de 2017.

**R E S O L V E**

Designar os professores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Reformulação do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

1. Prof. Dr. Henrique Alonso de Albuquerque Rodrigues Pereira - Mat. 6350775;
2. Prof. Dr. Raimundo Pereira Alencar Arrais - Mat. 1149437;
3. Prof. Dr. Raimundo Nonato Araujo da Rocha - Mat. 1088824.

Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de agosto de 2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Marcia Severina Vasques - Vice-Coordenadora

**Centro de Educação - CE**  
**Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC**  
**Portaria nº 095/17-DPEC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ, Matrícula 1810361, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participar de eventos, no país, em Montes Claros/MG, no período de 23 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5295/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

**Centro de Ciências da Saúde - CCS**  
**Departamento de Odontologia -DOD**  
**Portaria nº 095/17-DOD, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de REJANE ANDRADE DE CARVALHO, Matrícula 6349819, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Rio De Janeiro/RJ, no período de 21 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5411/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

**Portaria nº 096/17-DOD, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ARTHUR CESAR DE MEDEIROS ALVES, Matrícula 1378325, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em Bauru/SP, no período de 24 de Agosto de 2017 a 27 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5390/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

---

**Departamento de Enfermagem - DENF**  
**Portaria nº 064/17- DENF, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSANA LUCIA ALVES DE VILLAR, Matrícula 347162, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em Brasília/DF, no período de 29 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5387/2017.

(a) Francisca Nazare Liberalino - Chefe Substituto

**Departamento de Fonoaudiologia -DFONO**  
**Portaria nº 058/17-DFONO, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANA MANHANI CACERES ASSENCO, Matrícula 2321749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 01 de Setembro de 2017 a 04 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4906/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonca de Araujo - Chefe

**Portaria nº 059/17-DFONO, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THAIS LENHARO SATERS, Matrícula 1197132, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 30 de Agosto de 2017 a 03 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5093/2017.

(a) Fabiana Cristina Mendonca de Araujo - Chefe

---

**Departamento de Toco-Ginecologia - DTG**  
**Portaria nº 015/17-DTG, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADSON JOSE MARTINS VALE, Matrícula 2442897, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TOCO-GINECOLOGIA, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 23 de Agosto de 2017 a 25 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 4455/2017.

(a) Robinson Dias de Medeiros - Chefe

**Centro de Biociências - CB**  
**Departamento de Morfologia - DMOR**  
**Portaria nº 042/17-DMOR, de 21 de Agosto de 2017**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições ,

R E S O L V E

Designar EXPEDITO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 4363493, Professor Associado, lotado neste Departamento, como TUTOR da servidora RENATA FIGUEIREDO ANOMAL, matrícula 1733434, Professor Adjunto, para acompanhamento e avaliação destinados à homologação do Estágio Probatório dos Servidores Docentes.

Departamento de Morfologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de agosto de 2017.

Dê-Se Ciência e Cumpra-Se

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

**Portaria nº 043/17-DMOR, de 21 de Agosto de 2017**

A Chefe do Departamento de Morfologia usando das atribuições que lhe confere a Portaria no 957/2017-R, de 18 de maio de 2017,

R E S O L V E

Localizar a servidora RENATA FIGUEIREDO ANOMAL, matrícula 1733434 ocupante do cargo de PROFESSOR , exercendo suas atividades didáticas na disciplina de Anatomia Humana desde 17/07/2017, com carga horária semanal de 40 horas com dedicação exclusiva.

Ambiente de trabalho: Laboratórios de Anatomia Humana e Dissecção

Descrição das atividades	Frequencia	Tempo
Ministrar aula teórica	S	20h
Ministrar aula prática com uso de formol	S	20h

(a) Christina da Silva Camillo - Chefe

**Departamento de Ecologia - DECO**  
**Portaria nº 002/17-DECO, de 21 de Agosto de 2017.**

O Departamento de Ecologia, do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e, considerando atender às exigências da Resolução nº 065/97 – CONSEPE.

R E S O L V E

Designar os professores Adriana Rosa Carvalho matrícula Siape nº 1803589, Alexandre Fadigas de Souza matrícula SIPAE nº 1837921 e Adriano Caliman Ferreira Da Silva matrícula Siape nº 1714892, comporem a Comissão para elaboração do Plano Trienal 2018.1/2020.2.

(a) Priscila Fabiana Macedo Lopes - Chefe

**Departamento de Bioquímica -DBQ**  
**Portaria nº028/17-DBQ, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO JULIANI SIQUEIRA DALMOLIN, Matrícula 1507794, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em Belém/PA, no período de 28 de Agosto de 2017 a 31 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5415/2017.

(a) Luciana Duarte Martins da Matta - Chefe

**Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES**  
**Portaria nº 158/17-CERES, de 21 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDIVAN FRANCISCO DA SILVA, Matrícula 1187904, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CURRAIS NOVOS, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Natal/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5417/2017.

(a) Alexandre Teixeira Gomes - Diretor Substituto

---

**Departamento de Letras do Ceres - DLETC**  
**Portaria nº 042/17-DLETC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARISE ADRIANA MAMEDE GALVAO, Matrícula 348014, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 11 de Setembro de 2017 a 16 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5336/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

**Portaria nº 043/17-DLETC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROGERIO MENDES COELHO, Matrícula 1728682, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 11 de Setembro de 2017 a 13 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5324/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

**Portaria nº 044/17- DLETC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL EMIL KOROSSY MARQUES, Matrícula 2316670, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Recife/PE, no período de 31 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5146/2017.

(a) Gianka Salustiano Bezerril de Bastos Gomes - Chefe

---

**Portaria nº045/17-DLETC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES, Matrícula 1728675, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5420/2017.

(a) Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva - Chefe Substituto

**Portaria nº 046/17-DLETC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de GIANKA SALUSTIANO BEZERRIL DE BASTOS GOMES, Matrícula 1728675, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE LETRAS - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5422/2017.

(a) Katiene Symone de Brito Pessoa Da Silva - Chefe Substituto

**Departamento de Direito do Ceres - DIRC**  
**Portaria nº 008/17-DIRC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, Matrícula 2353000, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 21 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5375/2017.

(a) Dimitre Braga Soares de Carvalho - Chefe

---

**Portaria nº009/17-DIRC, de 21 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABRICIO GERMANO ALVES, Matrícula 1254860, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO - CERES, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 21 de Agosto de 2017 a 23 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5376/2017.

(a) Dimitre Braga Soares de Carvalho - Chefe

**Departamento Ciências Sociais e Humanas - DCSH**  
**Portaria nº 083/17-DCSH, de 20 de Agosto de 2017.**

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de PAULA REJANE FERNANDES, Matrícula 1934542, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Agosto de 2017 a 22 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5401/2017.

(a) Edneide Maria Pinheiro Galvao - Chefe Substituto

**Unidades Suplementares Acadêmicas - USA**  
**Escola Agrícola de Jundiá - EAJ**  
**Portaria nº 1.137/17-EAJ, de 21 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de DARLIO INACIO ALVES TEIXEIRA, Matrícula 1221519, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participação em Banca, em Fortaleza/CE, no período de 30 de Agosto de 2017 a 01 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5373/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

---

**Museu Câmara Cascudo - MCC**  
**Portaria nº 037/17-MCC, de 21 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de IRACEMA MIRANDA DA SILVEIRA, Matrícula 347535, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) MUSEU CÂMARA CASCUDO, para Viagem a serviço, no país, em Galinhos/RN, no período de 24 de Agosto de 2017 a 24 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5429/2017.

(a) Gildo Jose dos Santos Junior - Diretor Substituto

**Escola de Ciências e Tecnologia - ECT**  
**Portaria nº076/17- ECT, de 21 de Agosto de 2017.**

O DIRETOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA, Matrícula 1717461, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Parauapebas/PA, no período de 23 de Agosto de 2017 a 26 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 5418/2017.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

A N E X O S

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA E**  
**DISPONIBILIDADE**

Proc.	Mat.	Nome	Período	Dias
013817/17	0348129	Pedro Augusto Lisboa	01/01/09 a 31/12/16	2920
048145/17	1149521	Sergio Eduardo Lima da Silva	03/02/82 a 22/12/82	323
048145/17	1149521	Sergio Eduardo Lima da Silva	21/02/83 a 23/12/83	306
048145/17	1149521	Sergio Eduardo Lima da Silva	13/02/84 a 19/12/84	311
048145/17	1149521	Sergio Eduardo Lima da Silva	11/02/85 a 21/06/85	131
048145/17	1149521	Sergio Eduardo Lima da Silva	04/05/87 a 23/01/94	2457
048325/17	1149206	José Francisco Gomes da Silva	27/02/78 a 05/12/78	282
048325/17	1149206	José Francisco Gomes da Silva	15/02/79 a 15/12/79	304
048325/17	1149206	José Francisco Gomes da Silva	12/02/80 a 08/12/80	301

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

**ABONO DE PERMANÊNCIA - CONCESSÃO 2017**

Servidor	Esmeralucia Miriam Peixoto
Proc.	23077.041628/2017-23
CPF ou Mat.	6350623
Lot.	HUOL
Vigência	16/05/2017

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

**AUMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 20 PARA 40 HORAS SEMANAIS**

Processo nº	Mat.	Nome	Lot.	Vigência
044226/2017-81	2329984	Jorge Motta da Rocha	EAJ	A partir da publicação em Boletim de Serviço.

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 157 – Contém 44 páginas.